



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária  
**63.0.0010.0184.00-2**

Sublote  
-

Indicação Fiscal  
**57.025.002**

Nº da Consulta / Ano  
**220792/2017**

Bairro: SANTA FELICIDADE  
Quadrícula: F-07

Rua da Cidadania: Santa Felicidade

#### Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

##### Testadas do Lote

Posição do Lote: **Meio de quadra**

1- Denominação: **R. AUGUSTE COMTE**

Sistema Viário: **NORMAL**

Cód. do Logradouro: N623G

Tipo: Principal

Nº Predial: 97

Testada (m): 13,00

Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DA RUA

Cone da Aeronáutica: 1.061,00m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

#### Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZRSF.ZONA RESIDENCIAL SANTA FELICIDADE**

Sistema Viário: **NORMAL**

\* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

#### Classificação dos Usos

Usos Permitidos Habitacionais

HABITAÇÃO UNIFAMILIAR.

HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE, ATENDIDA A DENSIDADE MÁXIMA.(OBS.4).

HABITAÇÃO INSTITUCIONAL.

PARA MAIS DE 20 HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE, CONSULTAR O IPPUC.

Usos Permitidos Comerciais

COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL 1 COM ÁREA MÁXIMA CONSTRUÍDA DE 100,00 M2.

COMUNITÁRIO 1.

Usos Tolerados

.....

Usos Permissíveis

COMUNITÁRIO 2 - LAZER, CULTURA E CULTO RELIGIOSO.

\*\* Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Usos Proibidos

.....

#### Parâmetros da Construção

Coeficiente de Aproveitamento

1,0.

Taxa de Ocupação

50%.

Taxa de Permeabilidade

25%.

Densidade máxima

DEVERÁ SER GARANTIDA FRAÇÃO DE TERRENO DE NO MÍNIMO 300,00 M2 POR UNIDADE HABITACIONAL.

PERMITIDO HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE SOMENTE EM TERRENOS COM DIMENSÕES INFERIORES A 15000,00 M2 E GARANTIDA A FRAÇÃO DE TERRENO DE NO MÍNIMO 300,00 M2 POR UNIDADE HABITACIONAL EXCLUÍDAS AS ÁREAS DE USO COMUM.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária <b>63.0.0010.0184.00-2</b>	Sublote -	Indicação Fiscal <b>57.025.002</b>	Nº da Consulta / Ano <b>220792/2017</b>
---	--------------	---------------------------------------	--

**Altura Máxima**

02 PAVIMENTOS.

ATENDIDO LIMITE DA ANATEL E AERONAUTICA.

**Recuo Frontal**

5,00 M.

**Afastamento das Divisas**

2,50 M PARA HABITAÇÃO INSTITUCIONAL E USOS COMUNITÁRIOS.

**Estacionamento**

OBEDECER O CONTIDO NO DECRETO 1021/2013 E REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

**Recreação**

OBEDECER O CONTIDO NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

**Observações Para Construção**

1 - Poderá ser concedido alvará de funcionamento para Indústria Tipo 1 em edificações existentes ou anexas a moradia com porte máximo de 100,00 m<sup>2</sup>.

2 - À critério do CMU poderão ser concedidos alvarás de funcionamento para Comércio e Serviço Vicinal 1 e 2 e Indústrias Tipo 1 em edificações existentes com porte superior a 100,00 m<sup>2</sup>, desde que com área de estacionamento de no mínimo igual a área construída, porte compatível com a vizinhança residencial e com as características da via.

3 - O licenciamento das atividades comerciais, de prestação de serviços e comunitárias com porte superior a 5000,00 m<sup>2</sup> dependerá da elaboração de Relatório Ambiental Prévio - RAP, nas condições estabelecidas no decreto 838/97.

4 - Somente em terrenos com dimensões inferiores a 15.000,00m<sup>2</sup> e garantida fração de terreno de no mínimo 300,00m<sup>2</sup> por unidade habitacional, excluídas as áreas de uso comum.

**Informações Complementares****Código Observações**

59 O LOTE ENCONTRA-SE OCUPANDO AREA EM EXCESSO CONS PROJ NO UUS-31

345 Alerta inserido em razão da ausência de informações relacionadas às instalações hidrossanitárias do imóvel.

Para regularização procure a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento munido de documentos que comprovem a correta destinação dos efluentes gerados na edificação.

Para maiores informações acessar o site da prefeitura municipal de Curitiba: <http://www.curitiba.pr.gov.br> - Acesso rápido: Secretaria e Arguêos - Meio Ambiente - conteúdo esgoto.

**Bloqueios**

\*\*\*\*\*

**Alvarás de Construção**

\*\*\*\*\*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária <b>63.0.0010.0184.00-2</b>	Sublote -	Indicação Fiscal <b>57.025.002</b>	Nº da Consulta / Ano <b>220792/2017</b>
---	--------------	---------------------------------------	--

#### Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote	Situação de Foro	Nº Documento Foro
0000	Não foreiro	

#### Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui A.00669-A	Nº Quadra	Nº Lote 61	Protocolo 01-001000/2009
----------------------------	-----------	---------------	-----------------------------

Nome da Planta: Planta Jacymira

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

#### Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

\*\*\*\*\*

#### Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

##### Faixa não Edificável de Drenagem

Situação	Faixa	Sujeito à Inundação	Diâmetro da Tubulação	Água Corrente
Lote atingido na Frente	4,00 m	NÃO		NÃO

Características: Consultar SMOP-OPO para execução do projeto

\*\* Respeitar faixa não edificável de drenagem de 4,00 m sendo que 2,00 m para cada lado do eixo.

#### Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

\*\* Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM. \*\*

#### Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal

Área do Terreno: 546,00 m<sup>2</sup>

Área Total Construída: 45,90 m<sup>2</sup>

Qtde. de Sublotes: 1

##### Dados dos Sublotes

Sublote	Utilização	Ano Construção	Área Construída
0000	Residencial	1984	45,90 m <sup>2</sup>

##### Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro	Planta Pavimentação	Esgoto	Iluminação Pública	Coleta de Lixo
N623G	A ANTI-PO	NAO EXISTE	Sim	Sim

#### Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BARIGUI	Principal
---------------	-----------

#### Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
Secretaria Municipal do Urbanismo

**CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO**

Inscrição Imobiliária <b>63.0.0010.0184.00-2</b>	Sublote -	Indicação Fiscal <b>57.025.002</b>	Nº da Consulta / Ano <b>220792/2017</b>
---	--------------	---------------------------------------	--

- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

**\*\*\* Prazo de validade da consulta - 180 dias \*\*\***

<b>Responsável pela Emissão</b> CONSULTA IMPRESSA VIA INTERNET	<b>Data</b> <b>11/09/2017</b>
---	----------------------------------

**ATENÇÃO**

- » Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito a construir.
- » Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção.
- » Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.

